

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-1554/2003, em que é requerente o Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme Guimarães Ludwig, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a licença para deslocamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região para este Regional, em face de sua permuta com a Juíza Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, no período de 14 a 20.03.2003, nos termos do item 11, da Instrução Normativa nº 05 do C. TST (alterada pela Resolução nº 103/2000) e inciso IX, do art. 21, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO